



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Líntia de Eltonora Crispim  
Inscr. N.º: 08/2021  
Endereço: R: Lina Paula Dias / Quadra 16 lote 12A  
Aos 11 dias do mês de janeiro de 2021, às 10:16 horas,  
Verificamos que há sujeidade e mata alta no terreno

como o fato constitui infração ao disposto lei 1057/2015

demos ciência ao Sr. (a) Via Portal da Transparência do município  
e lavramos a presente NOTIFICAÇÃO, para que regularize a situação no prazo de 05 (cinco)  
dias, devendo para isso limpar o terreno.

O não cumprimento no prazo legal, ficará sujeito às medidas cabíveis, de acordo com o código da Portaria Municipal e as leis da Legislação Federal.

Recebi em: 11/01/2021

Marcelo Souza  
Assinatura do Agente Fiscal

Proprietário ou seu Representante

[Assinatura]  
Assinatura do Agente Fiscal